



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 158/80

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com o disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Art.37 e Art. 39 do REGimento Interno desta Câmara, após aprovação por maioria dos membros deste Legislativo do requerimento nº 060/80, e,

CONSIDERANDO, que os vereadores, Antonio Rocha Mattos e Carlos Roberto Bermudes Rocha nomeados para um a Comissão Especial de Inquérito, que visa averiguar possível prejuízo no Patrimônio deste Município, no Tombamento de Caieiras Velhas, bem como verificar "IN LOCO" até onde foi a interferência da FUNAI, no acirramento de ânimos entre Índios e Posseiros;

CONSIDERANDO AINDA, que por analogia do Regimento Interno, os vereadores Antonio Rocha Mattos e Carlos Roberto Bermudes Rocha não estão cumprindo suas obrigações;

CONSIDERANDO AINDA, que vem causando danos graves a esta Comissão de Inquérito; faltando consecutivamente as reuniões, não podendo assim concluir seus trabalhos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os vereadores ELIZERINO GIACOMIN e JOSÉ PESSOTTI, para funcionarem na Comissão Especial de Inquérito, em lugar dos vereadores acima citados, a fim de atender o que consta do Requerimento nº 060/80.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

ARACRUZ, 27 de maio de 1980.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara